

374 — PROCESSO N. 920

Naufrágio de cábreá (Batelão) em serviço fora do pôrto. Empregada em evidente mau estado e em serviço que requeria demasiado esforço essa a causa do sinistro. Serviço executado pela M. de Guerra e remessu dos autos à autoridade competente.

Dec. de 13-12-1944 — Rel. Juíz F. Rocha.

B. M. M. Fevereiro 1945 — Proc. C. A. Brasil.

A draga "Tamandaré, pertencente a Jorge Damulakis, domiciliado em Salvador, foi requisitada pelo Comando Naval da Leste para ser empregada no serviço de retirada e recolocação de uma bóia no canal varrido na baía de Todos os Santos. Arqueação de 226 ton. brutas e 20 mts. de comprimento, encontrava-se em Itaparica em trabalhos e seguiu rebocado para Salvador, apresentando-se já durante a travessia em mau estado, com entrada d'água. Esse fato foi levado pelo proprietário a conhecimento da autoridade; qual a esta apontou o perigo de trabalhar a embarcação em mar alto, quando necessitava de repasse do caféto, atendendo-se também que iria realizar serviço com material de peso de 2 toneladas, como era a bóia. Não obstante, seguiu para os trabalhos em alto mar e durante éstes a entrada d'água se manifestava alarmantemente; passou-se ao esgotamento com o auxílio de três bombas de mão. Como a bóia já se encontrava a bordo, sugeriu-se colocá-la novamente n'água, dado o adernamento da draga com o peso da bóia e da amarração. O rebocador "Alm. Noronha", da Marinha Norte-Americana, passou a empregar um mangote no porão, mas o serviço teve de ser suspenso por estar o dito mangote furado. Extenuado o pessoal pelo uso das bombas de mão, foi a bóia arriada sôbre o convés para evitar que continuasse a bater de encontro às lanças da cábreá em consequência dos balanços. Aumentando o volume d'água e a pouca estabilidade, a embarcação foi

a pique submergindo pela pôpa. Opinou o P. pelo arquivamento e o Tribunal considerou que a draga estava a serviço atinente à segurança da navegação e necessário na situação de guerra; teve em vista que a faina se executava sob a direção de pessoal da Armada e a conveniência do processo ser por isso enviado à autoridade militar competente, mas definiu o acidente e deu-lhe a causa como sendo abertura d'água e perda de estabilidade, dado o estado precário da embarcação para executar o serviço.